



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 404ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021 NA SEDE DO CRMV-SE.....

.....

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu Plenário, para a realização da 404ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA P. BARRETO, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e o conselheiro suplente CICERO ESTRELLA FARIAS, foi convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RAFAEL DANTAS DOS SANTOS. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 19h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 404ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.** **3.1. Da Presidência.** O Presidente informou que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, o Tesoureiro Joacir Souza Santos assinará os relatórios constados nos processos e homologações apresentados nesta plenária. Dado conhecimento. Ainda o Presidente informou que participou da 2ª Câmara Nacional de Presidentes – CNP, do Sistema CFMV/CRMVs, realizado no período de 15 a 17/6/2021, de forma híbrida e presencial. O Vice-Presidente, Méd. Vet. Carlos Alberto Palmeira Sarmento, parabenizou o Presidente deste Regional. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4 ORDEM DO DIA. Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.1.1. Processo nº 205/2021 tendo como requerente a Empresa ONG Amigo Fiel do Município de Itabaianinha. O relator apresentou parecer no qual vota pelo indeferimento do registro da empresa supracitada, embasado na Resolução CFMV 1041/2013 na qual os requisitos foram atendidos, entretanto alguns requisitos estabelecidos na Resolução CFMV 1275/2019 não foram atendidos. Sugeriu convocar os RT's responsáveis para uma reunião com o Presidente deste Regional. Aprovado pela plenária. 4.1.1.2. Processo nº 208/2021 tendo como requerente a Empresa Larpet Veterinária Ltda. O relator apresentou parecer no qual vota pelo indeferimento do registro da empresa supracitada, embasado na Resolução CFMV 1041/2013 na qual os requisitos foram atendidos, entretanto alguns requisitos estabelecidos na Resolução CFMV 1275/2019 não foram atendidos. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.2.1. Processo nº 234/2021 tendo como requerente a Empresa Pet Life EIRELI. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação do registro, com base nas Resoluções CFMV 1041/2013 e 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de requerimento de reativação de registro, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.3.1. Processo nº 141/2021 – Apenso Processo nº 25/2021, tendo como requerente a Empresa Márcio José Santos Melo – MEUPET.SE. O relator informou que embasado no relatório de fiscalização, a pia de higienização foi devidamente instalada no consultório, desta forma, sanando a pendência, conforme plenária 402ª. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.4.1. Processo nº 253/2021 tendo como requerente a Empresa Elonel Santos Cabele ME – Comercial Agrovida. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do cancelamento de registro com base no Art. 35 da Resolução CFMV 1041/2013. **4.1.5. Processo de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 228/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Pablo Sousa de Moraes. 4.1.5.1. Processo nº 236/2021 - Aprovado Ad Referendum em 10/06/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Gabriela Coleta Ferreira. 4.1.5.3. Processo nº 242/2021 - Aprovado Ad Referendum em 01/06/2021, tendo como requerente a Méd. Vet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Simone Barbosa Lima. 4.1.5.4. Processo nº 250/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Laís Alves Ribeiro. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.6. Processo de requerimento de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 256/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Dayane Maria Santos Lima. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição PF com base no Art. 4º da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processo de requerimento de reativação PF, tendo como relator Dr. Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº 130/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Vyviana Alves de Oliveira. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da reativação PF com base no Art. 22 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de requerimento de inscrição secundária, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº 211/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Alex Ribeiro Cabirta. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição secundária com base no Art. 10 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processo de requerimento de inscrição por transferência, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.9.1. Processo nº 186/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Jallizy Maria Nunes Oliveira. 4.1.9.2. Processo nº 235/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Pábola Santos Nascimento. 4.1.9.3. Processo nº 233/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Francisco José de Araújo Portela. 4.1.9.4. Processo nº 239/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Thiago Vinicius Costa Nascimento. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições por transferência com base no Art. 7º da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.10. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.10.1. Processo nº 189/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Edinardo Andrade Ribeiro. O relator informou que no entendimento do mesmo embasado na documentação (e-mails, manifestação jurídica, boletim de ocorrência e formulário de cancelamento preenchido) anexada ao memorando de 042/2021 da aux. adm. Josevânia Barreto da Rocha, bem como, no relatório do técnico do contratado pelo CRMV/SE, Josenilson Sousa Santos, defere o cancelamento de inscrição. Aprovado pela plenária. **4.1.11. Processo de Denúncia.** 4.1.11.1. Processo nº 265/2021 tendo como denunciante o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, e como denunciado o Méd. Vet. Gabriel José Moura Fraga. O Presidente fez uma breve explanação da denúncia contida neste processo, colocado em discussão, foi decidido instaurar processo ético. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Memorando 067/2021/CRMV/SE, da Auxiliar adm. Josevânia Barreto da Rocha, referente a sugestão de verificação in loco da empresa ARBOTECH Produtos e Serviços Agropecuários – Campeira Agropecuária, haja vista que recebemos um e-mail da Méd. Vet. Carolina B. Scherer, questionando se pode fazer atendimento clínico. O relator (Méd. Vet. Alceu Dantas Diniz), fez uma breve explanação do teor contido no memorando supracitado e do relatório de fiscalização, colocado em discussão, foi decidido apresentar parecer na próxima plenária. Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de ART:** 4.2.1. Da Méd. Vet. Thais Sampaio Soares (CRMV-SE 01062-VP), pela empresa Bichanus Veterinária e Pet Shop LTDA (CRMV-SE 01367-PJ); 4.2.2. Do Méd. Vet. Rachel Livingstone Felizola S. de Andrade (CRMV-SE 00723-VP), pela empresa R & R Andrade Laboratorio de Análises Veterinárias LTDA (CRMV-SE 00995-PJ); 4.2.3. Do Méd. Vet. Fabio Cordeiro Oliveira Santos (CRMV-SE 00334-VP), pela empresa Fabio Cordeiro Oliveira Santos (CRMV-SE 01322-PJ); 4.2.4. Da Méd. Vet. Tatiana Marques Santos Sarmento (CRMV-SE 0549-VP), pela empresa Tatiana Marques Santos Sarmento (CRMV-SE 01359-PJ); 4.2.5. Da Méd. Vet. Vet. Julia Gabriela Bezerra de Andrade Campos (CRMV-SE 01225-VP), pela empresa Pet Center Comércio e Participações S. A. (CRMV-SE 01368-PJ); 4.2.6. Da Méd. Vet. Nádia Micaela de Souza Santos Vieira (CRMV-SE 0809-VP), pela empresa Pescados Beira Mar Comércio e Transportes LTDA (CRMV-SE 01317-PJ); 4.2.7. Do Méd. Vet. Hunaldo Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Ferreira Cavalcante (CRMV-SE 00221-VP), pela empresa Santana Pet Shop Ltda - Astro Pet (CRMV-SE 00532-PJ); 4.2.8. Da Méd. Vet. Grazielle Barreto Araujo (CRMV-SE 00866-VP), pela empresa Agro Pecuária Ponta Verde Ltda - Laticínios Ponta Verde (CRMV-SE 00527-PJ); 4.2.9. Da Méd. Vet. Nádia Micaela de Souza Santos Vieira (CRMV-SE 00809-VP), pela empresa Pedro Vieira de Melo Eireli - ME - Flora Agropecuária (CRMV-SE 01093-PJ); 4.2.10. Da Méd. Vet. Vet. Amanda de Lucena Pedral (CRMV-SE 00804-VP), pela empresa R B Dantas & Cia Ltda (CRMV-SE 00977-PJ); 4.2.11. Da Méd. Vet. Vet. Amanda de Lucena Pedral (CRMV-SE 00804-VP), pela empresa R B Dantas & Cia Ltda - Coagro (CRMV-SE 01018-PJ); 4.2.12. Da Méd. Vet. Vet. Amanda de Lucena Pedral (CRMV-SE 00804-VP), pela empresa R B Dantas & Cia Ltda - Coagro (CRMV-SE 01025-PJ); 4.2.13. Do Méd. Vet. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE 0392-VP), pela empresa Larva da Barra Aquacultura Eireli ME (CRMV-SE 01032-PJ); 4.2.14. Do Méd. Vet. Vet. Dioclecio Salgueiro Neto (CRMV-SE 01109-VP), pela empresa Terra - Soluções Agrícolas Ltda (CRMV-SE 01290-PJ); 4.2.15. Da Méd. Vet. Vet. Nádia Micaela de Souza Santos Vieira (CRMV-SE 00809-VP), pela empresa Pescados Beira Mar Comércio E Transportes Ltda (CRMV-SE 01317-PJ); 4.2.16. Do Méd. Vet. Vet. Éder Wesley Dias Santos (CRMV-SE 0531-VP), pela empresa Taciane Reasilva Carvalho Alcantara 04801380522 (CRMV-SE 01221-PJ); 4.2.17. Do Méd. Vet. Vet. Eduardo Oliveira Martins (CRMV-SE 00532-VP), pela empresa Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eireli - EPP (CRMV-SE 00799-PJ); 4.2.18. Da Méd. Vet. Vet. Nádia Micaela de Souza Santos Vieira (CRMV-SE 00809-VP), pela empresa Flora Agropecuária Ltda - Xingo Rural (CRMV-SE 00913-PJ); 4.2.19. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias Santos (CRMV-SE 00531-VP), pela empresa Valter Vieira dos Santos ME - Laticínio Vale Encantado (CRMV-SE 00911-PJ); 4.2.20. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias Santos (CRMV-SE 00531-VP), pela empresa Fábrica de Laticínios Cardoso Ltda ME - Laticínio Cardoso (CRMV-SE 00910-PJ); 4.2.21. Da Méd. Vet. Janaina Ribeiro Silva (CRMV-SE 00229-VP), pela empresa Betânia Lacteos S.A. (CRMV-SE 01233-PJ).). O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de maio de 2021. O Conselheiro Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de maio de 2021, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER.** O Conselheiro Cristiano Luis Braga Paes Barreto apresentou processo nº 212/2021 - Registro, tendo como requerente a empresa Davy Aparecido de Almeida Santos, cujo mesmo, foi aprovado ad referendum em 09/06/2021, dado conhecimento e provado pela plenária. O Presidente Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas apresentou processo nº 271/2021- Inscrição provisória, tendo como requerente a Méd. Denise Sisti Peresa Bendhack, aprovado ad referendum em 21/06/2021 (às 10h). Dado conhecimento. E aprovado pela plenária. Informou também que há dois processos (249/2021 e 260/2021) de denúncia contra o Médico Vet. Helder Lima de Oliveira, oriundos do CRMV/AL, cujos processos serão encaminhados a instrutora de processo ético em trâmite contra o mesmo profissional. Aprovado pela plenária. O Tesoureiro Joacir Souza Santos informou da solicitação de autorização de audiência do assessor jurídico Dr. Aldo Cardoso Costa, para que o mesmo possa fazer as tratativas na negociação no processo da aux. adm. Josevânia Barreto da Rocha. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. Informou também que em atendimento ao acordo coletivo de trabalho 2021 entre o CRMV/SE e o SINDISCOSE, realizado em audiência no dia 28 de maio de 2021, na qual foram aprovadas algumas propostas, entre elas: Reajuste dos salários vigentes mediante aplicação de 5% (cinco por cento), jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas, sendo seis (seis) horas diárias, valor das diárias de fiscalização para agentes fiscais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com meia diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Dado conhecimento e aprovado pela plenária. Ainda informou a necessidade das datas das próximas sessões plenárias ordinárias, destarte, as próximas datas serão: 19/07; 16/08; 20/09; 18/10; 22/11 e 13/12/2021. Aprovado pela plenária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

O Presidente fez leitura de e-mail do Secretário Geral informando que por motivo de trabalho o mesmo não comparecerá nesta Sessão Plenária Ordinária (404ª), a justificativa não foi aprovada pela plenária. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Joacir Souza Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 21 de junho de 2021.....

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

JOACIR SOUZA SANTOS

ALCEU DANTAS DINIZ

CRISTIANO LUIS BRAGA P. BARRETO

EMERSON ISRAEL MENDES

JODNES SOBREIRA VIEIRA

CICERO ESTRELLA FARIAS